



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**Emenda substitutiva Nº 04 da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
ao Projeto de Lei Complementar nº 004, de
08 de julho de 2021.**

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do art. 181-A da Lei nº 1.611, de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181-A (...)

I – os imóveis utilizados exclusivamente como residência com valor venal inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);”

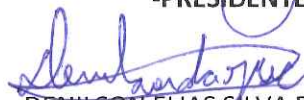
Sala das comissões, 17 de setembro de 2021.

Vereadores (as),


DANIEL FLAVIO DE MOURA CARVALHO

DANIEL CARVALHO

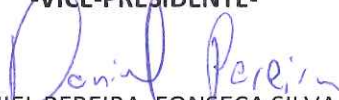
-PRESIDENTE-



DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

DENILSON DA JUC

-VICE-PRESIDENTE-



DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA

DANIEL DO IRINEU

- RELATOR -

LEANDRO VIANA DA SILVA

LÉO DA ACADEMIA

-PRESIDENTE SUPLENTE-



ITAMAR DOS SANTOS SILVA

PASTOR ITAMAR

-VICE-PRESIDENTE SUPLENTE-


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA

GEGÊ MARRECO

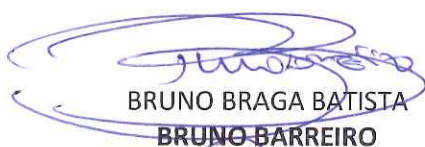
-RELATOR SUPLENTE-

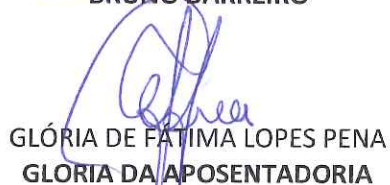


CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS


ALEX CHIODI MAIA
ALEX CHIODI

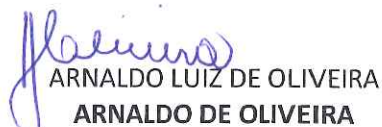

BRUNO BRAGA BATISTA
BRUNO BARREIRO


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
GLORIA DA APOSENTADORIA

RONALDO PAULO DA SILVA
RONALDO BABÃO


GIL ANTÔNIO DINIZ
TETECO


JOSE ANTONIO PROCOPIO DE ALMEIDA
ZE ANTONIO DO HOSPITAL SANTA HELENA


ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA
ARNALDO DE OLIVEIRA


DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA
DAISY SILVA


MOARA CORREIA SABOIA
MOARA SABÓIA


SILVIA DA CRUZ MESSIAS
SILVINHA DUDU


MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA
VINÍCIUS FARIA